



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano V • Nº 1419

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Ata de Registro de Preços Nº 007/2020 - PMC Pregão Presencial Nº 04/2020 - PMC - WDE Show e Eventos Eireli.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 - PMC

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ nº 13.808.936/0001-95, com sede na Praça Juracy Magalhães S/N – CEP 48450-000, Bairro: Centro, na cidade de Cipó, neste ato representado pela Secretária Municipal da Fazenda, Terezinha Moreira dos Reis, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Juracy Magalhães S/N – CEP 48450-000, Bairro: Centro, na cidade de Cipó, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.268.456/0001-53, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Andrea de Macedo Santana, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Juracy Magalhães S/N – CEP 48450-000, Bairro: Centro, na cidade de Cipó, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.767.393/0001-78, representada neste ato pela senhora Secretária, Leila Loanda da Gama Melo e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** representado neste ato pela senhora Secretária Jane Kelly Matos de Santana Tavares, denominados de **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, e considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2020 - PMC** e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **WDE SHOW E EVENTOS EIRELI**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e posteriores alterações e Decreto Municipal nº. 171/2017 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços visando a prestação de serviços de decoração e buffet destinados a realização dos eventos institucionais e comemorativos a serem realizados pelos órgãos e secretarias deste município, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº. 04/2020 – PMC e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM 01

EMPRESA: WDE SHOW E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 24.360.324/0001-07

RESPONSÁVEL LEGAL: ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 28/H-SALA CENTRO CIDADE: BANZAË/BA

EMAIL: eshow.com@hotmail.com

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023
CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

5. DO REAJUSTE DE PREÇOS

5.1. É vedado qualquer reajuste de preços pelo período de 12 meses, com fulcro na Lei nº 10.192 de 14/02/2001, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão, repactuação ou reequilíbrio econômico financeiro.

5.2. A revisão de valores, para majorar ou diminuir, poderá ocorrer de ofício ou a pedido da licitante signatária do contrato, nas seguintes condições:

5.2.1. Para majorar, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte da licitante contratada, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão.

5.2.2. Para diminuir, quando a Administração verificar que o preço contratado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser executados de acordo com as disposições estabelecidas no Termo de Referência e Edital, os quais estarão em conformidade com as informações descritas na minuta do contrato e/ou ordem de serviços.

6. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor Jaciane Silva de Araújo Macedo – CI nº 1641124210, SSP/BA para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços no que se refere ao órgão gerenciador do SRP, cabendo aos órgãos participantes nomear seus respectivos gestores.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais

7. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1. São Órgãos Participantes desta Ata de Registros de preços:

- a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;
- b) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS;
- c) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

8. DO FORO

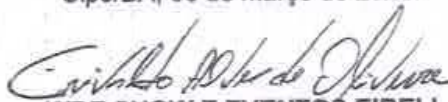
8.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Cipó, Estado da Bahia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

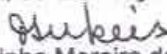
E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.


Cipó/BA, 03 de março de 2020.

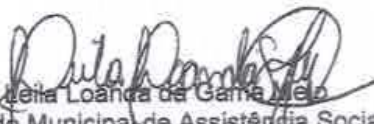

WDE SHOW E EVENTOS EIRELI
Erivaldo Alves de Oliveira
CPF: 365.127.965-00
Sócio Administrador


CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Cipó/BA, 03 de março de 2020.


Terezinha Moreira dos Reis
Secretaria Municipal da Fazenda
Órgão Gerenciador


Andrea Macedo de Santana
Fundo Municipal de saúde
Órgão Participante


Leila Loanda de Garma
Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão Participante


Jane Kelly Matos de Santana Tavares
Secretaria Municipal de Educação
Órgão Participante



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ANEXO I
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 007/2020-PMC, celebrada entre o Município de Cipó/BA e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 04/2020-PMC.

EMPRESA:	WDE SHOW E EVENTOS EIRELI				
CNPJ:	24.360.324/000107	FONE/FAX: (75) 99999-0338			
END.:	Praça Nossa Senhora da Conceição, 28/H, Sala Centro Banzaê/BA	E-MAIL: eshow.com@hotmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL:	Eivaldo Alves de Oliveira				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	DECORAÇÃO ESPECIAL FORMAÇÃO DE LOUNGE MEDINDO 18,00 M X 06,00M PARA AMBIENTES DE EVENTOS EXTERNOS E INTERNOS, 02 SOFÁS EM COURO DE 02 E 03 LUGARES, 04 PUFFS EM COURO COM 01 E MAIS LUGARES, 02 PASSADEIRAS EM 4 MM DE CORES DIVERSAS, 03 TAPETES SISAL MEDINDO 2,00 X 2,50M, 04 PLANTAS ARTIFICIAIS, 04 QUADROS DECORATIVOS.	UND	30	570,00	17.100,00
02	DECORAÇÃO PARA EVENTOS COM FORMAÇÃO DE LOUNGE DE 9,00 M X 3,00M COM MALHAS DE 9,00 X 3,00 M, 10 BOLAS, 10 VASOS, 100 BANDEIRAS QUANDO NECESSÁRIO, TAPETE MEDINDO 4X4 M, ENTRE OUTROS ARTIFÍCIOS RELACIONADOS AO EVENTO A SER REALIZADO.	UND	30	780,00	23.400,00

meus

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

03	SERVIÇO DE COQUETEL TIPO 1: PUBLICO DE 300 PESSOAS DEVENDO TER O CARDÁPIO MÍNIMO DE:A) 10 (DEZ) TIPOS DE BOLOS DE 800 GRAMAS VARIANDO ENTRE SABORES OVOS, LARANJA, ABACAXI, CHOCOLATE, COCO, CENOURA, BANANA COM CANELA;B) 500 (QUINHENTOS) SALGADOS ASSADOS VARIANDO ENTRE 10 SABORES (PODENDO SER COXINHA, RIZOLE, EMPADA, PASTEL DE FORNO, BARQUETE, CANAPÉ, EMPANADO DE CAMARÃO);C) 50 (CINQUENTA) LITROS DE BEBIDAS, SENDO 20 LITROS DE SUCOS EM EMBALAGENS DE 2 LITRO NAS QUANTIDADES E SABORES (2 UNIDADES DE LARANJA, 2 UNIDADES DE UVA, 2 UNIDADES DE PÊSSEGO, 2 UNIDADES DE CAJU, 2 UNIDADES DE MANGA) E 30 LITROS DE REFRIGERANTES EM EMBALAGENS DE 2 LITROS SENDO NAS QUANTIDADES E SABORES (5 UNIDADES DE COCA COLA, 1 UNIDADES COLA DIET, 4 UNIDADES DE GUARANÁ, 1 UNIDADES DE GUARANÁ DIET, 4 UNIDADES DE SODA);D) 500 (QUINHENTOS) DOCES VARIANDO ENTRE OS SABORES SONHO DE VALSA, SURPRESA DE UVA, BRIGADEIRO, TRUFAS, OLHO DE SOGRA, DOCES FINOS COM CASTANHA, DOCES FINOS COM AMENDOIM;E) 500 (QUINHENTOS) POTINHOS DE 240 ML DE SALADA DE FRUTAS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODOS OS UTENSÍLIOS QUE SERÃO SERVIDOS NO BUFFET: TALHERES, COPOS, PRATOS, BANDEJA, GUARDANAPOS, COMO TAMBÉM 04 GARÇONS.	UND	20	1.625,00	32.500,00
----	--	-----	----	----------	-----------

Prez



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

04	SERVIÇO DE COQUETEL TIPO 2: PÚBLICO DE 500 PESSOAS DEVENDO TER O CARDÁPIO MÍNIMO DE: A) 05 (CINCO) TIPOS DE BOLOS DE 800 GRAMAS VARIANDO ENTRE NOS SABORES OVOS, LARANJA, ABACAXI, CHOCOLATE, COCO, CENOURA, BANANA COM CANELA; B) 2000 (DOIS MIL) SALGADOS ASSADOS VARIANDO ENTRE 10 SABORES (PODENDO SER COXINHA, RIZOLE, EMPADA, PASTEL DE FORNO, BARQUETE, CANAPÉ, EMPANADO DE CAMARÃO); C) 100 (CEM) LITROS DE BEBIDAS, SENDO 50 LITROS DE SUCOS EM EMBALAGENS DE 2 LITRO NAS QUANTIDADES E SABORES (5 UNIDADES DE LARANJA, 5 UNIDADES DE UVA, 5 UNIDADES DE PÊSSEGO, 5 UNIDADES DE CAJU, 5 UNIDADES DE MANGA) E 50 LITROS DE REFRIGERANTES EM EMBALAGENS DE 2 LITROS SENDO NAS QUANTIDADES E SABORES (10 UNIDADES DE COCA COLA, 5 UNIDADES COLA DIET, 10 UNIDADES DE GUARANÁ, 5 UNIDADES DE GUARANÁ DIET, 10 UNIDADES DE SODA) 10 UNIDADES DE LARANJA; D) 2000 (DOIS MIL) DOCES VARIANDO ENTRE OS SABORES SONHO DE VALSA, SURPRESA DE UVA, BRIGADEIRO, TRUFAS, OLHO DE SOGRA, DOCES FINOS COM CASTANHA, DOCES FINOS COM AMENDOIM; E) 1000 (MIL) POTINHOS DE 240 ML DE SALADA DE FRUTAS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODOS OS UTENSÍLIOS QUE SERÃO SERVIDOS O BUFFET: TALHERES, COPOS, PRATOS, BANDEJA, GUARDANAPOS, COMO TAMBÉM 08 GARÇONS.	UND	20	3.580,00	71.600,00
05	CADEIRAS DE PLÁSTICO TIPO BISTRÔ, SEM BRAÇOS, BRANCAS.	UND	800	2,38	1.900,00
06	FORRO DE CADEIRAS PVC SEM BRAÇO, COM ASSENTO ARREDONDADO, MODELO BISTRÔ, EM TECIDO DE CETIM METÁLICO.	UND	800	2,00	1.600,00
07	MESAS DE PLÁSTICO, BRANCAS, QUADRADAS MEDINDO 70X70.	UND	400	3,45	1.380,00
08	TOALHA DE MESA MEDINDO 1,20M X 1,20M.	UND	400	8,30	3.320,00
09	SONORIZAÇÃO CONTENDO 08 GRAVES, 08 ALTAS, 8 TLS, 01 MULTICABO, 06 MICROFONES (02 COM FIO E 04 SEM FIO), MESA DE 24 CANAIS, PERIFÉRICO COMPLETO, 04 SPOTS DE VOZ E 06 AMPLIFICADORES.	DIÁRIAS	20	690,00	13.800,00

Prezados

[Assinatura]


[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

10	TOLDO EM LONA PVC, ANTICHAMAS, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03" E 01", MEDINDO APROXIMADAMENTE 6X6M, COM SAFENAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS.	DIÁRIAS	80	270,00	21.600,00
11	TOLDO EM LONA PVC ANTICHAMAS, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03" E 1", MEDINDO APROXIMADAMENTE 8X8M, COM SAFENAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS.	DIÁRIAS	80	365,00	29.200,00
12	ALMOÇO SELF SERVICE PARA 100 CONVIDADOS, CONTENDO NO MÍNIMO NO CARDÁPIO; ARROZ BRANCO, ARROZ INTEGRAL, FEIJÃO, FAROFA, MACARRÃO, CARNES DE DIVERSOS TIPOS (BOI, PORCO, FRANGO, PEIXE), PELO MENOS DOIS TIPOS POR REFEIÇÃO, OVOS FRITOS E OMELETES, LEGUMES REFOGADOS, SALADAS DIVERSAS DE LEGUMES E GRÃOS (MÍNIMO POR DIA DE 04 OPÇÕES), SALADAS CRUAS DIVERSAS (MÍNIMO POR DIA DE 04 OPÇÕES) E MOLHOS DIVERSOS PARA SALADAS ISENTOS DE MAIONESE. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODOS OS UTENSÍLIOS QUE SERÃO SERVIDOS O SELF SERVICE: TALHERES, COPOS, PRATOS, BANDEJA, GUARDANAPOS, COMO TAMBÉM 04 GARÇONS.	UND	20	1.715,00	34.300,00
13	ALMOÇO SELF SERVICE PARA 200 CONVIDADOS, CONTENDO NO MÍNIMO O CARDÁPIO ABAIXO: ARROZ BRANCO, ARROZ INTEGRAL, FEIJÃO, FAROFA, MACARRÃO, CARNES DE DIVERSOS TIPOS (BOI, PORCO, FRANGO, PEIXE), PELO MENOS DOIS TIPOS POR REFEIÇÃO, OVOS FRITOS E OMELETES, LEGUMES REFOGADOS, SALADAS DIVERSAS DE LEGUMES E GRÃOS (MÍNIMO POR DIA DE 04 OPÇÕES), SALADAS CRUAS DIVERSAS (MÍNIMO POR DIA DE 04 OPÇÕES) E MOLHOS DIVERSOS PARA SALADAS ISENTOS DE MAIONESE. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODOS OS UTENSÍLIOS QUE SERÃO SERVIDOS O SELF SERVICE: TALHERES, COPOS, PRATOS, BANDEJA, GUARDANAPOS, COMO TAMBÉM 08 GARÇONS.	UND	20	3.700,00	74.000,00
VALOR TOTAL R\$					325.700,00


 PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023
 CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com